

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 839829

Diário Oficial Nº 35.078– Pág. 60

Terça-Feira, 16 de agosto de 2022

TERMO ADITIVO Nº 004/2022

CONTRATO: 014/2020

PROCESSO: 2020/122162

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2020

ONDE SE LÊ:

Data de vigência: 01/08/2022 à 01/08/2023

Valor: R\$ 6.137,20 (seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

Data de vigência: 01/08/2022 à 01/07/2023

Valor: R\$ 6.087,77 (seis mil, oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Protocolo: 842066

Errata da Portaria de Férias Nº 199/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 35.062 de 29 de Julho de 2022:

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/21 a 31/07/22	26/09 a 05/10

Onde se Lê

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/1987	07/07/21 a 06/07/22	01/09 a 30/09/22

Leia-se

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/1987	07/07/21 a 06/07/22	12/09 a 11/10

Protocolo: 842330

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 007/2022
PROCESSO Nº 2022/878907

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da Inexigibilidade de Licitação, para PARTICIPAÇÃO NO 6º CONGRESSO DE CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES, DE SERVIDORA DA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DESTA FUNDAÇÃO, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 14 de setembro de 2022, tendo como realizadora a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor Global de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais).

CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 18 de agosto de 2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 842064

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 16/08/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/1035518, de 16/08/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de São Feliz do Xingu, Floresta do Xingu e São João do Araguaia, no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, com o objetivo de conduzir equipe técnica da RTV, para realizar suas atividades nos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 842101

PORTARIA Nº 214/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2022 da CONUI/FUNTELPA, de 11/08/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/1024654 de 11/08/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional n.º 5909596/2, para custear despesas com viagem a Macapá - Amapá, no período de 28/08/2022 a 01/09/2022, com o objetivo de participar do curso de implementação da nova lei de licitação e contratos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 842104

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 817/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 785/2022-NDE/SEDUC, de 16/08/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 261/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 348/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 818/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 786/2022-NDE/SEDUC, de 16/08/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 819/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 03/08/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 39/2019-GAB/PAD de 07/05/2019,